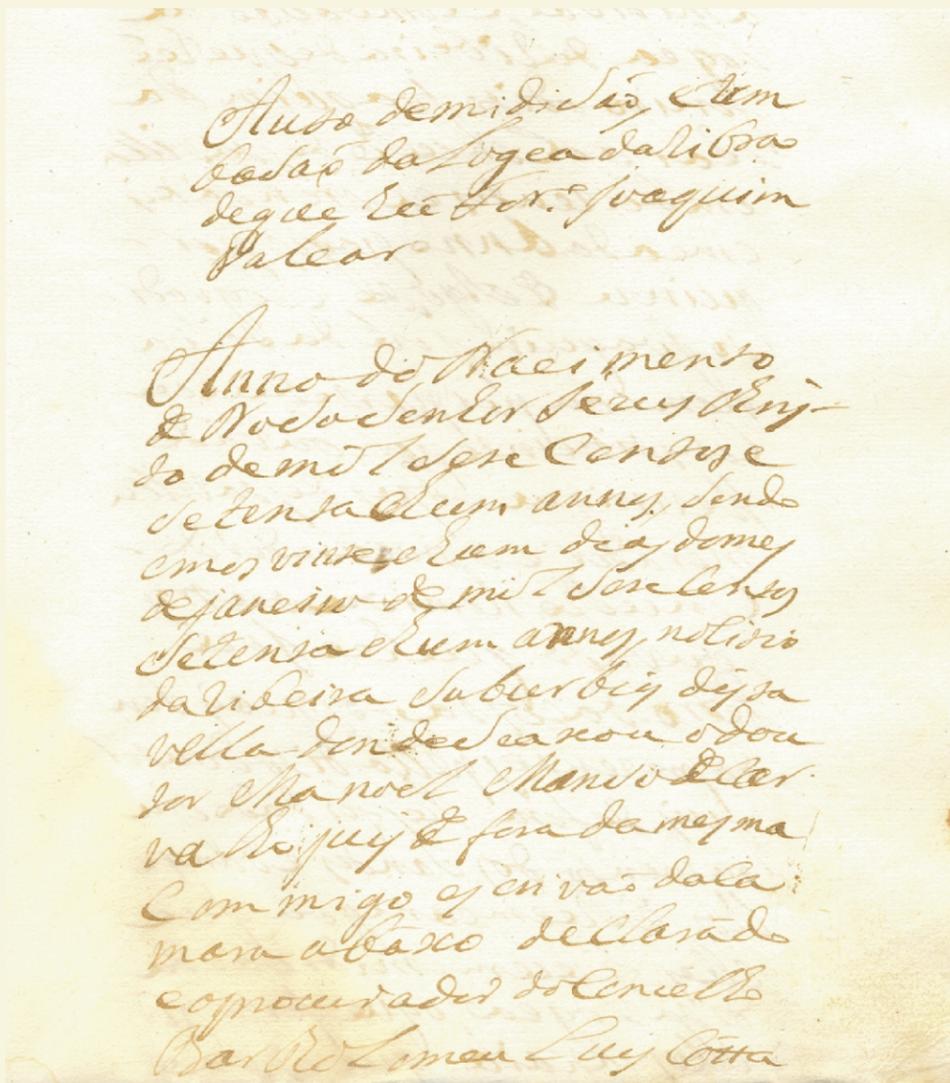


Documento do mês de maio de 2013

## TOMBO DOS BENS DO CONCELHO



1771. Janeiro, 21. Ribeira. Excerto do Auto de midisaõ e tobasaõ da logea da Ribeira de que he foreiro Joaquim Falcao. PT/CMSNS/CMSNS/PAT/2/1/ F.18-19.

Os tombos eram livros de registo de propriedade mantidos cuidadosamente pelas entidades detentoras de propriedade no Antigo Regime.

No Tombo dos bens do concelho reúnem-se os atos referentes à administração dos bens imóveis do concelho. Registava-se o termo de reconhecimento, um documento em que os proprietários do domínio útil e do domínio direto reconhecem os seus direitos e deveres sobre uma propriedade. Assim, a Câmara Municipal de Sines e os foreiros estabeleciam a natureza dos seus direitos de propriedade, sendo o concelho o senhorio direto. O termo indicava o foro a pagar. O registo incluía a delimitação do terreno, descrito através de expressões de vizinhança como “junto à courela de ...”, “àbaixo da vinha de ...”.

O concelho procedeu à elaboração do seu tombo para delimitar claramente os limites das propriedades concelhias, registar o nome dos foreiros e o foro a pagar.

Sandra Patrício  
Arquivo Municipal